

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO,
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE TÉCNICO, A ALOCAR À SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS,
NA DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**

**(Refª. “E” da proposta do Senhor Presidente da Câmara, aprovada em reunião ordinária da
Câmara Municipal realizada em 15 de fevereiro de 2021)**

ATA DO JURI Nº. 6

Entrevista Profissional de Seleção

Lista Unitária de Classificação final

----- No dia vinte e três do mês de junho do ano de 2021, pelas catorze horas, reuniu o Júri do procedimento acima identificado, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, tomada em reunião ordinária realizada em 15 do mesmo mês, constituído por **RICARDO INÁCIO DE CASTRO**, Chefe da Divisão de Intervenção Social e Cultural, que presidiu, e como vogais, **RITA ISABEL CARDOSO CAETANO**, Técnica Superior, e **SÓNIA CRISTINA CORREIA DE JESUS**, Coordenadora Técnica, para deliberarem conforme aviso de abertura de concurso publicado de forma integral na Bolsa de Emprego Público, Código de Oferta OE202103/0181, e nos termos do disposto nos artigos 23º., 25º. e 26º., da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, deliberarem sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **1.º** - Graduação e divulgação do resultado da aplicação do terceiro método de seleção – **ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)**; -----

----- **2.º** - Elaboração da lista unitária de classificação final. -----

----- Consigna-se que na aplicação dos dois primeiros métodos de seleção – Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP), tal como consta das atas do júri n.ºs 4 e 5, datadas de 26 de abril e 01 de junho do corrente ano, respetivamente, foram cumpridos todos os procedimentos previstos no

Sonia Jesus
ATA

aviso de abertura, designadamente o procedimento de audiência do interessado, nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual, conjugada com o art.º 122.º do CPA, no que estão registados os momentos de admissão e exclusão dos candidatos, bem como a valoração obtida em cada um dos ditos métodos de seleção. -----

----- Consigna-se que não se verificou nenhuma reclamação em qualquer dos referidos métodos. -----

----- Nesta conformidade, no que se refere ao ponto 1.º da ordem dos trabalhos, consigna-se que todos os candidatos foram notificados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), por "e-mail", enviado em 17 de junho, último, pelas 12H00, conforme consta do processo, método que veio a ser aplicado no dia 22 do corrente mês, pelas 9H30, no Centro Cultural Infante D. Henrique, sito nesta vila de Moimenta da Beira. -----

----- Consigna-se que faltaram à Entrevista Profissional de Seleção as candidatas, CRISTIANA VIEIRA ELISEU, FABIANA NOBRE PINTO MARTINS, TÂNIA SOFIA SOUSA ALMEIDA e SOLANGE DA FONSECA PEREIRA, razão pela qual foram excluídas deste procedimento, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no ponto 18, do aviso de abertura. -----

----- De acordo com o ponto 17.4.4. do aviso de abertura, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é valorada, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 17, 12, e 8. -----

----- A seguir, elaborou-se o mapa com a classificação obtida pelos candidatos no terceiro método de seleção, ou seja, na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), conforme segue: -----

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL CLASSIFICATIVO
Anita Raquel de Jesus Matos	12	Suficiente
Luísa Maria Moura T. Cardoso	12	Suficiente
Tânia Silva Cardoso	12	Suficiente
Catarina Isabel G. Fernandes	17	Bom
Catarina Soares Loureiro	17	Bom
Catarina Chaves Ribeiro	17	Bom
Inês Fernanda Sousa Coelho	17	Bom
Joana Rita Félix Cardoso	17	Bom
Márcia Simone Menezes Costa	17	Bom

----- Relativamente ao ponto 2.º, da ordem dos trabalhos, após a aplicação dos três métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova de

Sônia Jesus
ATA

Conhecimentos (PC), a Avaliação Psicológica (AP) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de classificação final, nos termos do art.º 26.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual, em conformidade com o ponto 5., da ata do júri n.º 1, datada de 26 de Fevereiro, último, no que se refere ao sistema de classificação e ordenação final, obedecendo à seguinte fórmula: -----

$$CF = (45\% PC + 20\% AP + 35\% EPS)$$

----- Aplicando a referida fórmula, a classificação final obtida por cada candidato em cada método de seleção, é a que consta da seguinte lista: -----

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordem	Candidato	PC		AP		EPS		CF
		Nota	45%	Nota	20%	Nota	35%	
1.º	Catarina Soares Loureiro	18,50	8,33	12	2,40	17	5,95	16,68
2.º	Catarina Isabel G. Fernandes	15,50	6,98	12	2,40	17	5,95	15,33
3.º	Joana Rita Félix Cardoso	12,80	5,76	17	3,40	17	5,95	15,11
4.º	Inês Fernanda Sousa Coelho	14,50	6,53	12	2,40	17	5,95	14,88
5.º	Catarina Chaves Ribeiro	12,00	5,40	17	3,40	17	5,95	14,75
6.º	Márcia Simone Menezes Costa	12,20	5,49	12	2,40	17	5,95	13,84
7.º	Tânia Silva Cardoso	13,00	5,85	17	3,40	12	4,20	13,45
8.º	Luísa Maria Moura T. Cardoso	14,90	6,71	12	2,40	12	4,20	13,31
9.º	Anita Raquel de Jesus Matos	9,90	4,46	17	3,40	12	4,20	12,06

Em que:

PC – Prova de Conhecimentos;

AP – Avaliação Psicológica;

EPS – Entrevista Profissional de Seleção;

CF – Classificação Final.

----- Aqui chegados, o Juri deliberou, nos termos conjugados do artigo 23º. e do n.º 3, do artigo 26.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua redação atual, notificar os referidos

candidatos, para querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de dez dias úteis, no âmbito do procedimento de audiência do interessado. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas, foi elaborada a presente ata, constituída por quatro folhas, que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros efetivos que constituem o Júri deste procedimento concursal. -----

O JURI

Ricardo Inácio de la
Rita Isabel Cardoso Lactano
Sônia Cristina Correia de Jesus